



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 33/2025

Aracaju, 06 de Março de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº 187/2025

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PATO MARAVILHA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 04/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, através dos Órgãos Competentes, que viabilize a reforma do Centro Comunitário Pedro Oliveira, localizado no Povoado Sucupira, Município de Arauá.

O Centro Comunitário Pedro Oliveira, inaugurado em 1981, abriga a sede de duas associações comunitárias – o Grupo de Jovens Cooperativista da Colônia Sucupira e o Núcleo de Desenvolvimento Comunitário. O espaço é utilizado para a realização de cursos, oficinas, reuniões e aulas, sendo fundamental para o fortalecimento da comunidade local.

Atualmente, o prédio encontra-se em condições precárias de infraestrutura, comprometendo o funcionamento das atividades essenciais desenvolvidas no local. A falta de manutenção tem gerado riscos estruturais, dificultando o atendimento às demandas da população e impossibilitando o pleno uso do espaço para iniciativas sociais, culturais e educacionais.

Diante da importância desse centro comunitário para o Município de Arauá, solicitamos a atenção do Governo do Estado para a realização dessa reforma, garantindo a continuidade das atividades de





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

desenvolvimento comunitário e social promovidas pelas associações que ali atuam.

Atenciosamente,

Deputado *Jeferson Andrade*
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003000370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 11/03/2025 09:00

Checksum: **41E79FF008FD2B4DD748C3DDD3CE932AC9B0A6042B80C6A62C1187922544B4A4**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390037003000370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.